

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6526 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1890 de 19 de dezembro de 2025, publicada em 19 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 754.827,56 (setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

06.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.0006-1-031 – Reequipar o Fumdamam e da Secretaria da Agricultura

0981 – 4490.52.00 – 1025 EA – Equipamentos e Material Permanente R\$ 21.314,84

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007-1-037 – Reequipar a Secretaria de Saúde

2471 – 4490.52.00 – 417 EA – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

2472 – 4490.52.00 – 500 EA – Equipamentos e Material Permanente R\$ 46.900,00

10.304.0007-1-037 – Reequipar a Secretaria de Saúde

3101 – 4490.52.00 – 417 EA – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

3102 – 4490.52.00 – 500 EA – Equipamentos e Material Permanente R\$ 46.900,00

10.301.0007-2-039 - Gestão do Fundo de Saúde

2611 – 3390.30.00 – 346 EA – Material de Consumo R\$ 154.799,94

2731 – 3390.39.00 – 407 EA – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 284.912,78

TOTAL R\$ 754.827,56

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2025 das fontes abaixo relacionadas de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



- **Superávit do Balanço:**

Fonte 346 – Emendas Individuais Impositivas Portaria 2414/25-At. Primária	R\$ 154.799,94
Fonte 407 – Emenda Individual 3176004/2024 - Atenção Primária	R\$ 284.912,78
Fonte 417 – Resolução SESA Pr – Aquisição de Veículos Novos	R\$ 200.000,00
Fonte 500 – Investimentos na Rede de Serv. Da Saúde.....	R\$ 46.900,00
Fonte 500 – Investimentos na Rede de Serv. Da Saúde Res.726/25-Provigia.....	R\$ 46.900,00
Fonte 1025 – Conv. Mapa 944962/2023-Emendas Ind-Equip.Agrícolas	R\$ 21.314,84
TOTAL	R\$ 754.827,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JANEIRO DE 2026.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em exercício